

# Os cabelos de Jennifer: Notas sobre participação e etnografia em contextos da “proteção à infância”.

Fernanda Bittencourt Ribeiro.

Cita:

Fernanda Bittencourt Ribeiro (2015). *Os cabelos de Jennifer: Notas sobre participação e etnografia em contextos da “proteção à infância”*. 4tas Jornadas de Estudios sobre la Infancia, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/4jornadasinfancia/57>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/eZep/so9>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.  
Para ver una copia de esta licencia, visite  
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

## Os cabelos de Jennifer: Notas sobre participação e etnografia em contextos da “proteção à infância”

Fernanda Bittencourt Ribeiro  
(PUC-RS, Brasil)<sup>1</sup>

*“Na verdade, não existe uma entidade denominada ‘criança’ que possa ser separada de forma definitiva do resto da humanidade. Essa entidade é sobretudo de carácter relacional. Ela nasce das interações entre os diferentes grupos sociais, religiosos e culturais. Não se é criança. Está-se criança.”* (Mia Couto, 2014)

Desde os anos 90, a Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (ONU, 1989) constitui-se na principal referência discursiva que de modo transnacional, atua na segmentação adultos-crianças. “Garantia de proteção integral”, “responsabilidade frente a suas necessidades” e “participação” são os três princípios que sustentam este documento e orientam o que Lugones (2012) denomina como *vulgata* dos direitos da criança que emerge da produção bibliográfica sobre a Proteção à Infância a partir da CDC. Seu núcleo-duro afirma a existência de um novo paradigma que *“redefiniría la posición de los niños, niñas y adolescentes en el mundo social, reubicándolos como ‘sujetos de derechos, y no más como meros ‘objetos de intervenciones’”*. (Lugones, 2012, p. 54-55). Se o termo *vulgata* remete ao caráter de verdade indiscutível do “novo paradigma” que se imprime e reimprime na literatura e nas instâncias públicas de debate, analistas da CDC e de suas repercussões (Soares, 1997 ; Rosemberg, Mariano, 2010) não deixam de apontar tensões intrínsecas a este documento. Uma delas estaria na promulgação simultânea de direitos à proteção e à provisão – o que faz eco a uma filosofia política protecionista (ou paternalista) – e direitos de liberdade, expressão e participação, coerentes com uma perspectiva liberacionista (ou autonomista). Nesta via,

---

<sup>1</sup> Este texto resulta de minhas participações no Colóquio *Pour une anthropologie de l'enfance et des enfants. De la diversité des terrains ethnographiques à la construction d'un champ* ocorrido na Université de Liège (Liège, 9-11 de março de 2011) e na Mesa-Redonda : *Antropologia da criança: qual antropologia?* coordenada por Clarice Cohn (UFSCar) durante a 35ª Reunião Anual da ANPOCS (Caxambu, 24-27 de outubro de 2011) e integrada também por Ana Maria Rabelo Gomes (UFMG) e Antonella Tassinari (UFSC).

a “participação”, termo que neste texto viso abordar etnograficamente, é afirmada como um direito a ser promovido e aprendido por todos, posto que diz respeito ao reconhecimento e crítica à assimetria (ou adultocentrismo) característica da relação adultos-crianças/adolescentes (Novoa, 2012 ; Propia, 2012).

Entendo que esta tensão discutida pela bibliografia, ilustra bem o que demonstra Fonseca (2004), acerca do caráter negociado das legislações sobre o bem-estar das crianças, cuja elaboração é atravessada por filosofias econômicas e políticas diversas e não o reflexo de valores consensuais. Ao invés de abordá-la em termos de ambiguidade, sigo Strathern (1999) em seu incômodo em relação ao poder descritivo desta palavra e considero que este documento pretensamente universal comporta *diferentes modos de ser*<sup>2</sup>. Em termos analíticos caberia então interrogar em que âmbitos específicos sua inspiração protecionista ou autonomista prevalecem e o que produzem.

No campo multidisciplinar dos estudos da infância, a perspectiva autonomista, a partir da qual o princípio da participação recorrentemente traduz-se em “voz da criança”, enseja renovados debates epistemológicos e tem sido objeto de experimentações metodológicas<sup>3</sup>. Analisando a produção bibliográfica brasileira sobre o « direito de participação » de crianças e adolescentes, Rosemberg e Mariano (2010) identificam duas ênfases: uma que está colocada na pesquisa sobre a escuta de crianças e a outra, desenvolvida principalmente na área da Educação e que debate os significados, as implicações e, para alguns, os « *desatinos políticos-ideológicos do chamado protagonismo infantil ou juvenil.* » (Rosemberg, Mariano, 2010, p. 720)

Na antropologia, assim como em outras áreas do conhecimento, nas artes e na literatura (Nunes, Rosario, 2010), observa-se a concomitância entre um importante aumento de estudos focados em crianças e a promulgação da Convenção. A este propósito Marre e San Román (2012) observam:

*“Este interés se había incrementado significativamente durante la segunda mitad del siglo XX y muy especialmente durante esta década de 1990 –coincidente con la aprobación de la Convención de los Derechos de la Niñez–, en que se produjeron más*

---

<sup>2</sup> Na entrevista “No limite de uma certa linguagem” Strathern reclama: “Assim, quando alguém começa a dizer: bem, as coisas são muito mais ambíguas etc., procuro logo saber se ele ou ela realmente quer dizer ambíguo, se ele/a entende que há diferentes modos de ser das coisas, ou se ele/a está apenas sendo vago/a e impreciso/a, e neste caso trata-se de um fracasso descritivo. Isso é uma coisa que me irrita a mais não poder.” (Strathern, 1999, p. 167-168)

<sup>3</sup> Para uma revisão bastante completa dos debates sobre “voz da criança” no âmbito multidisciplinar dos estudos da infância na Europa, ver Sarcinelli, 2014.

*monografías y estudios sobre infancia desde la antropología social que en cualquiera de las décadas anteriores.*” (Marre, San Román, 2012)

Não raro, antropólogos interpretam este aumento, como ressonância direta do estatuto jurídico das crianças que, como “sujeitos internacionais de direitos”, começariam a ser considerados como atores sociais plenos também na antropologia (Pour..., 2011; Cohn, 2005; Collard, Leblic, 2009). Sem negar a relação entre estatuto legal e maior interesse antropológico pelas crianças, entendo que a abordagem etnográfica de suas participações (sejam elas quem forem nos diferentes contextos) não necessariamente se confunde com a realização do “direito a ser escutado”. Esta posição difere da de Ferreira (2009), por exemplo, para quem, levar adiante a perspectiva das crianças como atores sociais, implica em incluí-las como participantes ativas nas pesquisas e assim dar “cumprimento à realização dos direitos de participação consignados na Convenção dos direitos da criança da ONU” (Ferreira, 2009, p. 150). Entendo que este argumento, ao invés de ampliar a reflexão sobre o estatuto da infância e das crianças na antropologia, corrobora o que alguns autores apontam como a dimensão moral da noção de “voz da criança” (Komulainen, 2007; Lewis, 2010). Se por um lado, através do princípio da participação, o marco legal incorpora a representação da criança como ator social, por outro, a ideia de que todos (inclusive as crianças) “participam da cultura” integra os ensinamentos básicos da antropologia (Laraia, 1986). Lembrando-se disto, seria mais preciso afirmar que nas últimas décadas, observa-se na disciplina, o reconhecimento e interesse heurístico pela agência das crianças, bem como pelos lugares simbólicos que ocupam na construção social da infância.

Neste texto, visando abordar etnograficamente o termo participação, refiro-me especificamente a crianças que por diferentes razões, passam pelas instituições ou programas da “proteção à infância”. Ou, dito de outro modo, por estes lugares atualmente apoiados no “direito à proteção e provisão” e inscritos na continuidade histórica dos modos de governo da infância e das famílias economicamente pobres. A partir de etnografias realizadas em contextos da proteção à infância (Gregori, 2000 ; Fonseca, Schuch, 2009 ; Moraes, 2009 ; Ciordia, 2010 ; Prestes, 2011 ; Dantas, 2011 ; Ribeiro, 2011 ; Santos, 2012 ; Cruz, 2014 ; Quintero, 2014 entre outros), penso ser possível distinguir a abordagem etnográfica da participação (Fonseca, Brites, 2006) das crianças na vida cotidiana, do caráter prescritivo que a participação como direito, tende

a tomar no pós-CDC. Esta distinção será abordada na primeira parte deste texto. Na segunda parte, considerando a etnografia como um saber ativo na construção social e simbólica da infância, viso explorar pistas acerca de sua especificidade em relação às vidas de crianças que circulam e crescem nestes lugares de produção política e institucional da infância. Para tanto, trarei registros etnográficos produzidos em algumas das pesquisas citadas acima e que incorporaram em suas abordagens, a atenção às práticas e aos discursos de crianças/jovens que vivem ou viveram em instituições e programas vinculados à proteção à infância.

### **Pesquisa e participação**

*Por isso que eu não obedeco... Não é como a mãe da gente, profe ! Quando a gente faz uma coisa errada na casa da gente, a mãe bate, a mãe põe de castigo, a mãe põe moral na gente. Aqui não é assim. Não podem mandar de verdade na gente. Quando a gente apronta, ela vai correndo contar pra Fabiana [psicóloga]. Parece criancinha... Parece sim, porque elas também têm que obedecer, quase igual a gente. Não podem fazer o que querem ! E daí, se a gente aprontar muito, mas muito mesmo, mudam a gente de casa para outra monitora, e se continua aprontando, vai para outra instituição. Então não é como uma casa de verdade. Pra mim não chega a ser nem parecido.*(Menina residente em acolhimento institucional citada por Prestes, 2011, p. 78)

O dever de escuta e de inclusão das crianças como participantes em pesquisas é, no campo acadêmico, um desdobramento da « nova sensibilidade » em relação a infância formalmente inaugurada com a CDC. No entanto, frequentemente, os estudos que abordam a colocação em prática deste ideal apontam importantes limites. Collard e Leblic (2009) ao analisarem a produção antropológica focada nas *infâncias em perigo* observam que também em relação a estas, a promulgação da CDC incitou a realização de pesquisas preocupadas em coletar seus pontos de vista. No entanto, as autoras alertam que boa parte destes estudos falam das crianças a partir dos adultos ou tendem a subsimir as vozes individuais ao grupo. Guillotte e Boutanquoi (2005) a partir de pesquisa em instituições destinadas ao acolhimento de jovens na França, destacam a distância entre as perspectivas dos profissionais e dos jovens e o sentimento que estes manifestam de não serem escutados apesar de suas opiniões serem solicitadas. Especificamente quanto a tradução do direito à participação no âmbito do ativismo pelos direitos da criança, Leifsen (2012), a partir de pesquisa realizada no Equador, observa a utilização de crianças e jovens pelos adultos como instrumentos da luta política. Através da descrição de um ato de tomada do Congresso Nacional numa

atividade de promoção dos direitos da criança, o autor observa o paradoxo de uma situação que contradiz a imagem da criança como agente próprio, participante autônomo cuja voz os ativistas buscam promover :

*El diseño y la dramatización de la toma del Congreso funcionaron como un acto simbólico, pero precisamente como consecuencia de la participación de adultos experimentados y políticamente cualificados, que consiguieron utilizar la imagen de la infancia y sus derechos de manera eficaz. Para ser efectiva, la participación de niños y jóvenes tuvo que estar estrechamente guiada. De este modo, la participación se convertía exactamente en lo que los mensajes de los representantes juveniles rechazaban.* (Leifsen, 2012)

Nestes trabalhos em que a participação é tomada como objeto de estudo, esta noção encontra-se assimilada a *tomar a palavra*. Entendo que esta perspectiva ao mesmo tempo que incorpora o sentido de participação preconizado a partir da CDC, comporta a armadilha de colocar o pesquisador na posição de mais um a ter que garantir o direito de participação ou então daquele que deverá dizer se este direito está sendo garantido nos contextos estudados. De um modo ou outro fica-se refém da « falta de participação ou voz » a qual a CDC busca fazer frente. Obviamente, reconheço a importância da reflexividade em torno dos modos como o direito a participação, entendido como direito a tomar a palavra, tem se desdobrado nas pesquisas e instituições. No entanto, considero que uma outra perspectiva se abre quando as etnografias realizadas nestes domínios de intervenção perguntam sobre os modos como as crianças *tomam parte* nas relações cotidianas que são também relações de poder. Minha etnografia num abrigo para famílias ditas “monoparentais em situação de risco” e localizado na ilha d’Yeu na França (Ribeiro, 2011) colocou em evidência, por exemplo, como algumas crianças podem se servir da palavra mas também do silêncio para tomar posição em conflitos entre os adultos, para lidar com situações cotidianas em que seus pais divergem dos “agentes de proteção” e como, sutilmente, constroem alianças através das quais, sem romper completamente com os pais, mantém certa distância de suas identidades estigmatizadas. Fonseca, Allebrandt, Ahlert (2009), a partir de pesquisa com “egressos” do sistema de proteção demonstram como os jovens nem sempre ficam esperando passivamente que o “sistema” resolva os seus problemas. Agindo em seus interstícios, vão tecendo táticas para suas vidas fora do abrigo, ora completando lacunas das políticas sociais, ora subvertendo claramente o que estava previsto. Nos exemplos trazidos pelas autoras, o apoio intergeracional buscado pelos egressos, pode mobilizar

tanto pessoas de suas famílias de origem, quanto a formação de uma “nova” família a partir das relações afetivas que o próprio jovem vai construindo, seja com namorados/as e suas famílias, seja com monitores e funcionários da instituição. Cruz (2014), indo ao encontro de jovens egressas de serviços de acolhimento destaca os modos através dos quais elas inventam/criam novas possibilidades de vida a partir de condições que a princípio reforçariam sua vulnerabilidade: uma destas vias tem início na infância quando para se desvencilhar de diferentes situações de maus-tratos e exploração, elas circulam por conta própria, diferente das situações em que a “circulação de crianças” (Fonseca, 1995) é uma iniciativa da família ou do Estado.

Se ao « direito à participação » preconizado pela CDC subjaz a crítica ao adultocentrismo e considerarmos que ser adulto não é uma condição vivida fora de hierarquias sociais, caberia à etnografia interrogar esta assimetria « em situação », ao invés de tomá-la como dada. No âmbito dos dispositivos de proteção à infância, e especialmente no cotidiano das instituições e programas discursivamente apoiados na missão de proteção, nos deparamos com uma complexa trama de relações em que as crianças ocupam uma posição central e sobre a qual convergem relações de poder que envolvem adultos com diferentes fontes de legitimidade (Mackiewicz, 2005): legitimidade baseada na filiação ou parentesco, na autoridade judicial ou delegada por esta, no conhecimento científico e profissional... Como bem observa a criança citada na epígrafe acima, o fato dos agentes que trabalham no abrigo estarem submetidos à autoridade de outro profissional pode, por exemplo, ampliar a margem de manobra, e possibilidade de desobediência de uma criança quando esta percebe os limites de atuação de um funcionário.

A leitura de etnografias realizadas com crianças designadas homogeneamente como *vulneráveis* ou *vítimas de violência* tem me convencido da diversidade de suas vivências, assim como de suas participações ativas no traçado de percursos variados. Se como observam Fonseca e Cardarello, “*A noção de ‘criança rei’, irrealizável em tantos contextos, engendra seu oposto - a noção da criança martirizada - e, com esta, um novo bode expiatório: os pais algozes*” (Fonseca, Cardarello, 2009, p. 248), parece-me que justamente onde encontramos « infâncias em negativo », a abordagem etnográfica da participação das crianças pode situar-nos numa perspectiva que desestabiliza clivagens tão demarcadas. Ao destotalizar estas experiências de infância, a etnografia produz

saberes em contraponto ao que a escritora Chimamanda Adichie vai denominar como o « perigo da história única » (Adichie, 2009). Ou seja, se a história única de um povo, é produzida com a repetição infinita de uma única coisa, temos histórias únicas cada vez que se reduz alguém ou um grupo social a uma única característica. Entendo que algo desta natureza pese sobre as crianças « sob proteção » : elas tendem a ser descritas e imaginadas a partir da falta, inclusive, da falta de participação.<sup>4</sup> Em contraponto a isto, a centralidade que ocupam nas tramas relacionais e institucionais constituídas a partir do questionamento acerca das capacidades educativas e protetivas da família de origem - e que atua sobre as relações de parentesco e suas configurações em sentido amplo - sugere interrogar suas participações nestas práticas contemporâneas de circulação de crianças mediadas pelo Estado. Com esta delimitação, uma etnografia da participação das crianças, parte do reconhecimento da dimensão política da intervenção na família e das relações que dela participam. Como observa Villalta (2010) a “*intervención estatal sobre un sector de la infancia no puede comprenderse dissociada de la intervención sobre las familias de esos niños y niñas*” (Villalta, 2010, p. 12), tradicionalmente culpabilizadas, desautorizadas, entendidas como incapazes de criar e educar seus filhos. Diferente de promover a participação em termos de « dar voz », entendo que um lugar específico para a etnografia no vasto campo dos estudos da infância e, especialmente, nestes contextos de intervenção sobre a parentalidade e a construção do parentesco, deriva da pergunta sobre as participações dos diferentes atores no cotidiano desta relação de tutela que se estende aos adultos. Nesta perspectiva, não se trata de isolar “as crianças” como um grupo à parte, mas, justamente, colocar em relevo a identidade social que lhes posiciona nos contextos em que crescem. Atentar para suas participações nas *artes de fazer*<sup>5</sup> cotidianas implica em dar lugar ao conjunto das relações que

---

<sup>4</sup> Uma das situações contadas por Adichie para demonstrar seu argumento me remete especialmente às crianças “sob proteção”: “*Seu nome era Fide. A única coisa que minha mãe nos disse sobre ele foi que sua família era muito pobre. Minha mãe enviava inhames, arroz e nossas roupas usadas para sua família. E quando eu não comia tudo no jantar, minha mãe dizia: ‘Termine sua comida! Você não sabe que pessoas como a família de Fide não tem nada?’ Então eu sentia uma enorme pena da família de Fide. Então, num sábado, nós fomos visitar a sua aldeia e sua mãe nos mostrou um cesto com um padrão lindo, feito de rafia seca por seu irmão. Eu fiquei atônita! Nunca havia pensado que alguém em sua família pudesse realmente criar alguma coisa. Tudo que eu tinha ouvido sobre eles era como eram pobres, assim havia se tornado impossível pra mim vê-los como alguma coisa além de pobres. Sua pobreza era minha história única sobre eles.*” (Trecho da palestra “O perigo da história única” <https://www.youtube.com/watch?v=EC-bh1YARsc>)

<sup>5</sup> Saraiva (2010) numa reflexão sobre pesquisas com crianças afirma o interesse do aporte teórico da obra de Michel De Certeau para a abordagem das criações e micro-resistências infantis na vida cotidiana.

configuram redes complexas, móveis e mutantes estabelecidas a partir da necessidade de suplência à parentalidade em nome da proteção à infância (Mackiewicz, 2005). Para além da antropologia da infância, esta abordagem apoia-se em alguns pontos em comum aos estudos sobre família e parentesco desenvolvidos nas últimas décadas em diferentes campos disciplinares e, especialmente, a partir da influência do pensamento feminista. A saber, a compreensão da família como produto ideológico historicamente produzido; a valorização das vivências diferenciais da vida familiar que destacam tanto experiências de conflito e abuso quanto apoio; a rejeição da noção de família enquanto unidade autocontida (autônoma ou isolada), e a insistência na relevância de políticas sociais e outras forças nacionais ou globais que perpassam as relações interpessoais (Fonseca, 2007, p. 13). Neste sentido, observar como as crianças tomam parte nos arranjos de suplência familiar organizados a partir da intenção de protegê-las, corresponde a inserir a análise de suas experiências de infância no âmbito mais amplo das práticas de parentesco. Com isto quero fazer referência tanto a gestão do pertencimento e da construção identitária com relação à família de origem e as pessoas conhecidas a partir da entrada no “sistema de proteção”, quanto as atividades cotidianas que fazem e desfazem vínculos. Minha hipótese é que estes espaços minúsculos de ação nos quais as crianças se movimentam, em interação, possam ser tomados como espaços de micropolítica (Deleuze, Guatari, 1996) construtores de memórias e de subjetividades.

### **Participação e cotidiano**

*Com quatro anos, meu cabelo era assim, pela cintura, daí eu fui para o Conselho Tutelar e a Casa de Passagem, daí eles cortaram assim (demarcando o meio das costas), daí eu fui para uma casa-lar e eles cortaram assim (na altura dos ombros), daí, passaram dois anos, e ele já tinha crescido assim (um pouco abaixo dos ombros), eu fui para mais uma outra casa, e daí cortaram assim, desse jeito que está agora ! (Jennifer, 9 anos residente num abrigo, desde os quatro já passou por diferentes instituições citada por Prestes, 2011, p. 134)*

Este relato de Jennifer indica um aspecto que considero importante para o argumento que estou propondo acerca da especificidade da abordagem etnográfica da participação

---

Fonseca, Allebrandt, Ahlert (2009) e Cruz (2010) também utilizam este referencial teórico para abordar as táticas e estratégias utilizadas por adolescentes institucionalizados na produção de redes sociais.

das crianças « sob proteção ». A saber, o caráter experiencial das infâncias, concomitante a sua produção discursiva (Diasio, 2013 ; Jaffré, Sirota, 2013). Sobre esta dimensão, a etnografia, como um saber ancorado no presente, pode ter um lugar específico quanto a inscrição e análise das práticas e acontecimentos que dão conteúdo as infâncias vividas sob esta condição singular. Acho importante considerar que designações como *criança em perigo*, *criança vítima de violência*, *família vulnerável* ou *família desestruturada* e que tornam esta condição inteligível à luz de marcos conceituais construídos, discutidos e partilhados entre agentes que atuam/pesquisam no âmbito do sistema de proteção à infância; também constituem subjetividades e inscrevem-se nas histórias individuais. Schritzmeyer (2014) a partir da busca de ex-internos por seus dossiês institucionais muito tempo depois de terem deixado a instituição, descobre que alguns deles, hoje com mais de 40 anos, autodesignam-se como “ex-menores”. Frente à carga simbólica da categoria “menor”, as narrativas de abandono e imagens de sofrimento que preenchem seus prontuários, autodefinir-se como “ex-menor” é também uma maneira de apresentar uma trajetória de superação. A busca pelos dossiês institucionais, na interpretação da autora, seria um movimento através do qual ex-internos buscam recuperar os fios de suas vidas pois entendem que o tempo de abrigo havia lhes deixado algo de positivo e útil (Schritzmeyer, 2014, p. 2).

Jennifer, ao tomar os cortes de cabelo como suporte de memória do seu percurso institucional, menciona além do tempo que transcorre e durante o qual ela está crescendo, a inscrição deste trânsito institucional em seu corpo e em sua memória. “Eles”, ou as pessoas que cortaram seus cabelos em cada um dos lugares por onde passou, repetem uma ação que marca, historicamente, o tratamento do corpo em instituições disciplinares, sanitárias ou punitivas, ao mesmo tempo em que ocupam um espaço de decisão sobre sua aparência que, para a grande maioria das crianças, situa-se no âmbito do doméstico, da parentela próxima. Esta particularidade sugere o interesse de registros etnográficos destas experiências das crianças da “proteção à infância” a partir da relação ao corpo. Cabe lembrar, como observa Robin (2013), que sobre o corpo das crianças “sob proteção” predominam imagens de abandono, maltrato, abuso ou negligência familiar que explicam/justificam a intervenção. Nesta perspectiva, o corpo se constitui em *locus* de relações de poder que vinculam diferentes participantes das práticas de suplência familiar (Mackiewicz, 2005) além das próprias crianças. Estas

práticas fundadas em decisões judiciais, avaliações de profissionais e outros agentes como os conselheiros tutelares, por exemplo, são feitas também de gestos banais e repetidos que supõem diferentes formas de *corpo a corpo* (Mougel, 2013) que envolvem o trato cotidiano de uma criança – dar banho, escovar os dentes, trocar a fralda, a roupa, alimentar, administrar medicamentos, cortar os cabelos... – e que compõem a infinidade de pequenos fazeres que lhe constroem e constituem sua memória (Cadoret, 1997). Como as crianças que vivem em diferentes modalidades de acolhimento participam destas práticas? Quem tem o direito a que sobre seus corpos? O que nesta relação corporal tece conexões duradouras ou, ao contrário, sinaliza sua impossibilidade?

Questões sobre a relação ao corpo nas interações cotidianas assumem importância se consideramos outra característica apontada pela bibliografia sobre a vida de crianças em acolhimento institucional ou familiar. A saber, as idas e vindas que marcam muitos de seus percursos, implicando em descontinuidades em seus modos de vida, num claro contraste com as representações hegemônicas que associam estabilidade e bem estar infantil. Apesar dos esforços de retorno à família ou para viabilizar a adoção de crianças vivendo em instituições, sabe-se que boa parte delas (senão a maioria) não podem de fato contar com nenhuma destas alternativas (Fonseca, Allebrandt, Ahlert, 2009; Dantas, 2011; Cruz, 2014). A “provisoriedade” do acolhimento prevista pelo ECA, como bem problematiza Cruz (2012) *“ainda é um grande desafio, sobretudo quando é pensada à luz das dificuldades postas pelo processo de desinstitucionalização e pelas altas taxas de reinstitucionalização”* (Cruz, 2012, p. 67) Assim, durante a residência institucional (ou em outras modalidades como as famílias acolhedoras), as crianças estão, cotidianamente, e por um período que pode ser bem longo e mesmo de toda a infância, em relação com pessoas até então estranhas e que ocupam lugares onde « deveriam estar » seus familiares ou pessoas escolhidas por estes.

Como Jenifer indicava ao contar seus cortes de cabelo, o trânsito entre estruturas de acolhimento, compõe a experiência de muitas crianças no sistema de proteção. Cíntia, por exemplo, entrevistada por Dantas (2011) e abrigada dos dois aos dezoito anos, conta uma trajetória de grande mobilidade : do Abrigo Residencial (AR) 15

*« ela foi transferida junto com seu irmão Rodrigo para a AR-7, depois voltou para a AR-15, então para a AR-8, retornando para a AR-15. Cíntia justifica essas transferências devido ao fechamento da AR-15 pela vigilância sanitária. Explica que*

*outro motivo que poderia causar transferência era a aproximação de uma criança com um monitor, que gerava suspeitas de relação sexual, provocando a mudança de casa da criança, mas não explicitou se essa foi a causa de suas transferências.* » (Dantas, 2011, p. 114)

Conforme fica evidente neste trabalho, esta circulação entre casas demanda que as crianças se adaptem a diferentes regras, modos de tratamento e de organização visto que aspectos como estes não são padronizados de uma casa para outra. Além do trânsito entre estruturas, as crianças também podem ir e vir entre instituições e famílias. Paulo, por exemplo, também entrevistado por Dantas (2011), depois que sua mãe o deixou quando ele tinha três anos, foi criado por uma mulher que tinha quatro filhos biológicos. Aos doze anos, ele foi expulso desta família por causa de desentendimentos com a mãe de criação. Foi para o abrigo e lá recebia visitas desta mãe de criação. Algum tempo depois, Paulo retornou a viver com esta família e tendo sido novamente expulso, viveu no abrigo até os dezoito anos.

Como parte destes trânsitos decididos pelas instituições ou das circulações mediadas por familiares com a participação das crianças que *vão ficando* na casa de uma tia, na casa da avó ou da vizinha (Fonseca, 2006), a bibliografia demonstra também como as *fugas* podem ser outro modo de agência das crianças nas instituições. Se no trabalho de Cruz (2014) a fuga de casa aparece como um recurso para escapar da violência, no de Prestes (2011) elas servem para negar, ao menos num determinado momento, a alternativa da institucionalização<sup>6</sup>. Letícia (12 anos) que recusava-se a obedecer, a tomar parte no cotidiano, que contestava a ordem e comparava a instituição a uma prisão fugiu para encontrar a mãe, presa por envolvimento com o tráfico de drogas. Letícia fugiu sozinha deixando seus três irmãos no abrigo. Já as irmãs Luciana (15 anos), Elisa (10 anos) e Bruna (8 anos) fugiram supostamente em combinação com seus quatro irmãos residentes na Casa de Passagem do município vizinho e que também saíram fugidos da instituição no mesmo dia. Esta fuga foi considerada *espetacular* pela psicóloga da instituição: a direção não sabia que as sete crianças estavam em contato e nem consegue entender como combinaram esta *ação orquestrada* justamente num dia de

---

<sup>6</sup> Em relação às instituições totais, Goffman (1992) define como ajustamentos secundários, as práticas que escapam “daquilo que a organização supõe que deve fazer e obter e, portanto, daquilo que deve ser” (p. 162). Eles serão “perturbadores” quando as intenções dos participantes seja sair da organização ou alterar radicalmente sua estrutura. (p. 167) Nestes termos, as fugas nos dispositivos de acolhimento perturbam representações que amalgamam a missão protetiva da instituição e a vontade ou os limites da agência das crianças/adolescentes.

tempestade em que o abrigo ficou sem telefone. A diretora cogita que talvez o povo tenha razão quando diz que o *sangue-puxa* : « *será que não puxa ? É nessas horas que a gente acaba acreditando...* » (Prestes, 2011, p. 104) Os que ficam consideram que os fujões teriam feito *uma grande burrada, uma loucura* . As crianças que comentam o acontecido insistem que a fuga terá consequências como a prisão da mãe e a volta ou transferência das crianças para outro abrigo que pode ser pior. Mas de qualquer forma, a reunião da fratria implica numa ação que é micropolítica e que escapa ao controle institucional. Se a fuga pode ser explicada pela « força do biológico » outros inúmeros exemplos trazidas nas etnografias citadas neste trabalho, vão em outro sentido, ilustrar práticas que afirmam a plasticidade do parentesco e a disposição de algumas crianças em « fazer família » a despeito do vínculo biológico, ou para compor com ele sem excluí-lo. Luis por exemplo, tinha dezessete anos quando entrevistado por Dantas (2011). Desde os sete anos ele passou por diferentes estruturas de acolhimento e atualmente reside numa casa da Aldeia SOS. Com quinze anos ele conheceu sua avó paterna e outros familiares a quem encontra nos finais de semana fora da instituição. Apesar de ter vontade de ficar na Aldeia SOS, com dezoito anos será obrigado a deixá-la e vai então morar com padrinhos, a quem gostaria de chamar de mãe e pai.

Relacionado a isto, estes trabalhos também sugerem que os agenciamentos, interditos, tensões, acordos e desacordos que colocam em cena o vocabulário do parentesco podem ser tomados como espaços de micropolítica nos quais as crianças atuam em permanência tecendo alguns vínculos e desfazendo outros, não necessariamente no sentido previsto pela instituição. Abordá-los etnograficamente a partir de suas participações nos coloca frente a uma variedade de arranjos e possibilidades relativas ao parentesco que embaralham as fronteiras claramente demarcadas entre « família de origem, outra família, instituição ». Moraes (2009) relata em seu trabalho, um inusitado encontro entre três mulheres e cinco crianças, três delas residentes numa casa lar e duas em família acolhedora há quase quatro anos. Elas não têm dúvidas de tratar seus acolhedores por pai e mãe, assim como esses de tratá-los por filho e filha. Na situação etnografada, as crianças encontram a mãe biológica na companhia das duas outras mulheres que delas se ocupam :

*« As cinco crianças não se encontravam havia mais de dois meses e ficaram muito felizes ao se reencontrarem, 'voando pátio a fora' e indo para a pracinha, sem muitas*

*preocupações com os adultos presentes, à exceção de Andressa [14 anos] que ficou conosco o tempo todo como uma espécie de cicerone.” (Moraes, 2009, p. 25)*

Ao término deste encontro a *mãe acolhedora* deu uma carona para a *mãe biológica* e durante o percurso, as crianças

*“foram fazendo uma espécie de retomada das origens com a mãe, perguntando de parentes, mas especialmente de uma cadela (se ainda estava viva). (...) Entre as conversas, surgiu uma questão que deixou o clima mais tenso: se a avó, mãe de Gisele, batia muito nos netos quando eram pequenos (2 e 3 anos). [A mãe biológica] primeiro estranhou o relato e depois o negou, dizendo que devia ser imaginação das crianças, mas ressaltando que [sua] ‘mãe é de outro tempo em que se resolviam as coisas diferente.’ (...) Em todo caso, o tom da conversa, ‘em busca do passado’ tendeu mais para espaços e lembranças felizes, mostrando um pertencimento ainda muito forte das crianças a sua outra realidade.”*

Em diálogo com a análise de Fonseca (1995) sobre adoção plena, Moraes (2009) propõe que esta situação etnografada

*“aponta para a possibilidade de unir, através de famílias acolhedoras, diferentes temporalidades das crianças abrigadas. Ao mesmo tempo em que é garantido seu direito de viver “em família”, mantêm laços com sua mãe biológica tanto quanto com seus “irmãos de sangue”. A ruptura de laços, o corte na biografia dos jovens, o apartamento da memória – todos elementos inerentes a política de adoção plena – se mostram aqui inteiramente dispensáveis para uma política de bem-estar infantil.” (Moraes, 2009, p. 28)*

Nesta perspectiva, a abordagem etnográfica da participação das crianças nas diferentes circunstâncias de suas experiências no âmbito “proteção à infância” pode aportar uma perspectiva específica para a reflexividade sobre “o melhor interesse da criança” e uma relação dialógica e construtiva com o Estatuto da Criança e do Adolescente e seus desdobramentos. Cadoret (1997), a partir da análise de dossiês de crianças que viveram em família de acolhimento na França, coloca questões que poderiam ser exploradas a partir de dados etnográficos produzidos na interação com as crianças. Ela pergunta por exemplo:

*“quando a criança reclama uma parcela de identidade da sua família de acolhimento, colocando-se ficticiamente como filho ou neto através da utilização da terminologia do parentesco ou o desejo de ter o seu sobrenome, não seria o reconhecimento de um parentesco cotidiano que ela reivindica?” (Cadoret, 1997, p. 149)*

O que a leitura dos trabalhos aqui citados deixa entrever é que, evidentemente, as crianças sob tutela da proteção à infância, apesar de referidas a partir de totalizações homogeneizantes, agem diversamente e se posicionam em diferentes configurações

relacionais. Como já foi observado, atentar etnograficamente para suas práticas nestes contextos, pode perturbar representações em que figuram no negativo e que reduzem suas experiências àquilo que supostamente lhes falta. Outras perspectivas podem se abrir a partir de um deslocamento do foco em direção aos modos de relação e convivialidade que fazem suas experiências. Nesta perspectiva, ao invés de reforçar esta condição específica reificando e exotizando ainda mais suas existências, substancializando a menoridade ou isolando-as das relações que lhes constituem, poderíamos perguntar o que elas fazem com as classificações que lhes enquadram e que sentido lhes dão em suas práticas. Considerá-las como interlocutoras situadas « em relações » não significa no entanto, aderir ao caráter positivado que reveste as palavras relação, vínculo, conexão, conforme aponta Strathern (1999), mas considerar que como em qualquer outro contexto, os relacionamentos dos quais participamos podem ser julgados nefastos ou destrutivos de alguma perspectiva.

### **Notas finais**

Arlette Farge, na comunicação « Écrire après l’effacement »<sup>7</sup>, aborda a escrita da história quando se toma por objeto fatos de violência que permaneceram esquecidos nos arquivos de polícia. Na perspectiva da historiadora, a « escuta » dessas vozes minuciosamente reproduzidas pelas autoridades policiais dos séculos XVII e XVIII, abrem frestas sobre modos de vida e os interstícios de acontecimentos que, apesar de fazerem a história, não ficaram na história. Não foram guardados na memória oficial porque vistos como pouco importantes. A crítica de Farge à seletividade da memória historiográfica sugere-me a hipótese do caráter perturbador da etnografia frente ao cotidiano de crianças enquadradas nas categorias *perigo, risco ou vulnerabilidade*.

Para além do “dar voz” que observo como a tradução mais frequente do princípio da participação preconizado pela CDC, a atenção etnográfica à participação de crianças em situações cotidianas, dá vida ao vivido em instituições ou em outras famílias que a de

---

<sup>7</sup> Arlette Farge, “Ecrire après l’effacement”. Palestra proferida no Colóquio Internacional “Littérature et histoire en débats”, parte 2 “Violence historique : effacements, inscription, mémoires”. CNRS-EHESS, janeiro de 2013. <https://www.youtube.com/watch?v=VbQnojRVbr4>

origem, integrando estas passagens ou permanências como experiências de infância. Fonseca e Cardarello (2009) destacam que um mérito de trabalhos etnográficos que descrevem crianças em grupos populares seria o de “chamar atenção para a coexistência de diferentes experiências de infância no Brasil e de questionar as abordagens que tendem a ignorar a voz e agency dos que divergem do ‘ideal’”. (Fonseca, Cardarello, 2009, p. 248) Para este artigo, consulte algumas etnografias focadas em crianças “sob proteção” – invariável (e seletivamente?) crianças de grupos populares – com o objetivo de problematizar o amálgama entre o ideal de participação social das crianças (que tende a pesar como uma prescrição para a pesquisa) e o interesse etnográfico por suas participações nestas modalidades específicas de circulação de crianças (Fonseca, 1995; Gregori, 2000) e de construção identitária. Nesta perspectiva, a etnografia de suas participações situa-se como um saber específico frente às forças de homogeneização e invisibilidade que pesam sobre o tempo vivido no “sistema de proteção à infância”. Ao inscrevê-lo como significativo e diverso, entendo que a etnografia da participação das crianças assume claramente uma dimensão política.

## Referências bibliográficas

ADICHIE, Chimamanda. “O perigo da história única”. Transcrição da palestra in: AMARAL, Rita. Excursão ao “pobrezológico”: os “sem dinheiro”, os “sem noção” e os “sem escrúpulos” nas lajes da Rocinha. [on-line] *Os Urbanitas - Revista de Antropologia Urbana*. ano 6, vol.6, n.9, 2009.

[http://www.osurbanitas.org/osurbanitas9/Chimamanda\\_Adichie.pdf](http://www.osurbanitas.org/osurbanitas9/Chimamanda_Adichie.pdf)

CADORET, Anne. *Enfants accueillis et multiparenté – Le placement de l’Aide Sociale à l’Enfance des Hauts de Seine*. Paris, TRASS, 1997.

CIORDIA, Carolina. La adopción y la circulación de niños, niñas y adolescentes tutelados en el conurbano bonaerense, practicas imbricadas?. In: VILLALTA, Carla (comp.). *Infancia, justicia y derechos humanos*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes Editorial, 2010, p.163-197.

COHN, Clarice. *Antropologia da criança*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2005.

COLLARD, Chantal, LEBLIC, Isabelle. “Présentation – Enfances en péril: abandon, capture, inceste”. Université de Laval, Québec, *Anthropologie et Sociétés*, 33(1), 2009. p. 7-30.

COUTO, Mia. *Ensaio sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança: Engravidar o mundo de futuro*. Moçambique, UNICEF, 2014.

[http://www.unicef.org/mozambique/pt/media\\_15889.html](http://www.unicef.org/mozambique/pt/media_15889.html)

CRUZ, Fernanda Guimarães. *Para além da institucionalização: desvendando a articulação entre táticas e redes sociais na experiência de adolescentes egressos de abrigos*. (Trabalho apresentado na 27ª. Reunião Brasileira de Antropologia, Belém, 01 e 04 de agosto de 2010).

[http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_27\\_RBA/arquivos/grupos\\_trabalho/gt06/fgc.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_27_RBA/arquivos/grupos_trabalho/gt06/fgc.pdf)

CRUZ, Fernanda Guimarães. “Inspiração etnográfica: estratégias para seguir os rastros da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Florianópolis”. In: GROISMAN, Alberto et al (orgs.) *Theatrum ethnographicum – campo, experiencia, agencia*. Florianópolis, Editora da UFSC, 2012. p. 65-83.

CRUZ, Fernanda Guimarães. *Jovens em devir: invenção de novas possibilidades de vida para além da institucionalização*. Florianópolis, 2014. (Tese de doutorado em Antropologia Social, PPGAS/UFSC)

DANTAS, Luísa Maria Silva. “Criando parentesco?” *Um estudo sobre “Apadrinhamento Afetivo” em Porto Alegre/RS*. 146f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS, 2011.

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. *Mil platôs. Capitalismo e esquizofrenia*, vol. 3. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1996.

DIASIO, Nicoletta. “La valeur heuristique des corps enfantins”. Paris, *Corps: Revue interdisciplinaire*, nº 11, CNRS Editions, 2013. p. 277-286.

FERREIRA, Maria Manuela Martinho. ‘Branco demasiado’ ou... Reflexões epistemológicas, metodológicas e éticas acerca da pesquisa com crianças. In: SARMENTO, Manuel, GOUVEA, Maria Cristina Soares de. (orgs.) *Estudos da infância*. Petrópolis, Editora Vozes, 2009. p. 143-162.

FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo, Cortez, 1995.

FONSECA, Claudia, CARDARELLO, Andrea. « Direitos dos mais e menos humanos ». In: FONSECA, Claudia. SCHUCH, Patrice. (org.). *Políticas de proteção à infância: Um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 219-251.

FONSECA, Claudia. “Os direitos das crianças – Dialogando com o ECA”. In: FONSECA, Claudia et al (orgs.). *Antropologia, diversidade e direitos humanos – Diálogos Interdisciplinares*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.

FONSECA, Claudia, BRITES, Jurema (orgs.) *Etnografias da participação*. Santa Cruz, Edunisc, 2006.

FONSECA, Claudia. Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações. *Cadernos Pagu* [online]. n.29, 2007. p. 9-35.  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332007000200002#nt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000200002#nt)

FONSECA, Claudia, SCHUCH, Patrice. (org.). *Políticas de proteção à infância: Um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, v. 1, p. 93-112.

FONSECA, Claudia, ALLEBRANDT, Débora, AHLERT, Martina. “Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir”. In: FONSECA, Claudia, SCHUCH, Patrice (org.). *Políticas de proteção à infância: Um olhar antropológico*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009. p. 41-63.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1992.

GREGORI, Maria Filomena. *Viração: experiências de meninos nas ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GUILLOTTE, A., BOUTANQUOI, M. “Le statut de l’enfant dans la recherche”. In: BERGONNIER-DUPUY, G. (dir.) *L’enfant, acteur et/ou sujet au sein de la famille*. Ramonville-Saint-Agne : Erès, 2005. p. 55-62.

JAFFRÉ, Yannick, SIROTA, Régine. “Les corps sociaux des enfants”. Paris, *Corps: Revue interdisciplinaire*, nº 11, CNRS Editions, 2013. p. 197- 202.

KOMULAINEN, Sirkka. “The ambiguity of the child’s ‘voice’ in social research”, *Childhood*, 14, 1, 2007. p. 11-28.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1986.

LEIFSEN, Esben. Los usos del principio “el interés superior de la niñez” en la administración y las políticas de la infancia ecuatoriana. Barcelona, *Scripta Nova*, v. XVI, n. 395, 2012. <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-11.htm>

LEWIS, A. “Silence in the context of ‘child voice’”. *Children & Society*, 24, 2010. p. 14-23.

LUGONES, María Gabriela. *Obrando en autos, obrando em vidas – Formas y fórmulas de Protección Judicial en los tribunales Previsionales de Menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del siglo XXI*. Rio de Janeiro, E-papers, 2012.

MACKIEWICZ, Marie-Pierre. *Suppléance précoce et parentalité: Une étude de la coopération entre parents et professionnels dans des pouponnières à caractère social*.

Villeneuve d'Ascq, Presses universitaires Septentrion, 2005, Coll. Thèse à la carte. (Thèse de doctorat en Sciences de l'Éducation, Nanterre-Paris X, 1998)

MARRE, Diana, SAN ROMÁN, Beatriz. “El ‘interés superior de la niñez’ en España: entre la protección, los derechos y las interpretaciones”. Barcelona, *Scripta Nova*, v. XVI, n. 395, 2012. <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-9.htm>

MORAES, José Carlos Sturza de. *Famílias acolhedoras de Porto Alegre: Entre o trauma e a saudade, trânsitos nos caminhos do coração*. Porto Alegre, 2009. (Trabalho de conclusão de curso, Ciências Sociais, UFRGS)

MOUGEL, Sarra. Le corps de l'enfant hospitalisé. Paris, *Corps: Revue interdisciplinaire*, n° 11, CNRS Editions, 2013. p. 267-275.

NOVOA, María Soleledad Rojas. “Figuras de la participación infantil y adolescente en el continente americano: Reflexión sobre los procesos regionales de construcción de ciudadanía”. *Praxis. Revista de Psicología*, año 14, n° 21, 2012. p. 111-131.

NUNES, Angela, CARVALHO, Rosário. “Questões metodológicas e epistemológicas suscitadas pela Antropologia da Infância”. São Paulo, *BIB/ANPOCS*, n° 68, 2º semestre de 2009. p. 77-97.

ONU. *Convenção sobre os direitos da criança*. 1989.

[https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)

PRESTES, Andréia Baia. *Ao abrigo da família – Emoções, cotidiano e relações em instituições de abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco social e familiar*. Curitiba, Editora CRV, 2011.

PROPRIA. *A participar también se aprende – Apuntes para promover la participación infantil y adolescente*. Montevideo, Instituto del niño y adolescente del Uruguay, 2012.

*POUR une anthropologie de l'enfance et des enfants. De la diversité des terrains ethnographiques à la construction d'un champ*. Liège, 2011. <http://calenda.org/203520?lang=pt>

QUINTERO, Daniela Esperanza Alfinger. *Quem opina e quem decide? Estudo da regulação e das práticas relativas ao direito das crianças e adolescentes de opinar nos processos judiciais de “Custódia e responsabilidade de criação” na Venezuela desde 1998*. Porto Alegre, 2014. (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, PPGCS-Pucrs).

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. Lealdades, silêncios e conflitos: ser um dos “grandes” num abrigo para famílias. *Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 40-55, jan.-abr. 2011.

ROBIN, Pierrine. “Les maux du corps des enfants de la protection de l'enfance: une impossible mise em mots? Paris, *Corps: Revue interdisciplinaire*, n° 11, CNRS Editions, 2013. p. 225-231.

ROSEMBERG, Fúlvia, MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. “A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões”. *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.141, set./dez. 2010. p.693-728.

SARAIVA, Marina Rebeca. *As contribuições de Michel de Certeau para pesquisas com crianças*. (Trabalho apresentado na 27ª. Reunião Brasileira de Antropologia, Belém, 01 e 04 de agosto de 2010).

[http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_27\\_RBA/arquivos/grupos\\_trabalho/gt11/mros.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_27_RBA/arquivos/grupos_trabalho/gt11/mros.pdf)

SARCINELLI, Alice. *Protéger, éduquer, exclure – Anthropologie de l'enfance et de la parentalité roms em Italie*. Paris, 2014. (Thèse de Doctorat en Anthropologie Sociale, EHESS)

SANTOS, Fabiano Pedroso dos. *Fazendo família: Etnografia das relações cotidianas numa casa-lar em Porto Alegre/RS*. Porto Alegre, 2012. (Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais, Pucrs)

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Fios da vida: crianças abrigadas, hoje adultas, diante de seus prontuários*. (Trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, Natal/RN, 03-06 de agosto de 2014)

SOARES, N. F. “Direitos da criança: utopia ou realidade?” In: PINTO, M.; SARMENTO, J. (Org.). *As Crianças: contextos e identidades*. Braga: 1997. p.75-111.